



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo n° 08/2020

## **PROJETO DE LEI N° 02/2020**

**Concede revisão geral anual aos subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências.**

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Cruzeta, Estado Do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1°** - É concedida **revisão geral anual** de que trata o art. 37, inc. X da Constituição Federal, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 1.076, de 01.07.2016, pela aplicação do índice de **quatro vírgula dezenove por cento (4,19%)** sobre os subsídios dos Secretários Municipais, para vigorar a contar de 1° de janeiro de 2020.

**Art. 2°** - Os valores dos subsídios referido no artigo anterior estão demonstrados no Anexo Único que integra a presente Lei.

**Art. 3°** - O percentual de revisão concedido pelo artigo 1° desta Lei é resultante do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2018.

**Art. 4°** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual editada pela Lei Municipal n.º 1.130, de 08.11.2019.

**Art. 5°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 11 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA:



---

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES  
PRESIDENTE

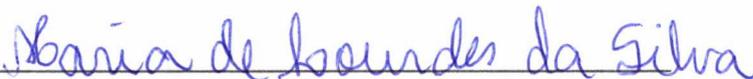
---

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO  
VICE-PRESIDENTE



---

GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA  
PRIMEIRA SECRETÁRIA



---

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
SEGUNDA SECRETÁRIA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2020**

**ANEXO ÚNICO**

**VALORES DOS SUBSÍDIOS**

<b>Cargo</b>	<b>Valor do subsídio (R\$)</b>
Secretário Municipal	3.963,00

## DESPACHO

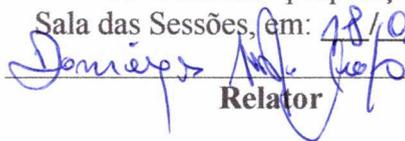
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 11/02/2020.

  
José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes  
Presidente

Ao Relator, Vereador Domingos Alves de Araújo para opinar sobre o Projeto de Lei nº 02/2020.  
Sala das Sessões, em: 18/02/2020.

  
Maria de Lourdes da Silva  
Presidente da C. J. L. R.

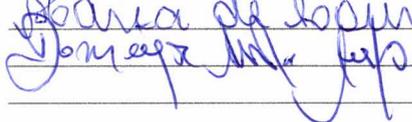
O meu parecer é pela REprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 18/02/2020.

  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 02/2020.

PARECER Nº \_\_\_\_/2020

Somos de parecer Desfavorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 18/02/2020.

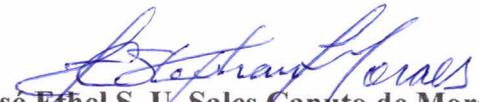
  
  
Presidente  
Relator  
Membro

O Projeto de Lei nº 02/2020 foi \_\_provado em duas discussões na Sessão de: \_\_ e \_\_/\_\_/2020.  
por \_\_\_\_\_ de votos.

José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes  
Presidente

## DESPACHO

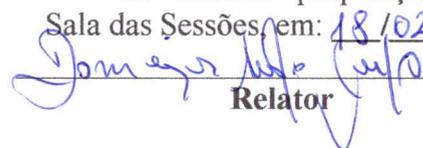
A Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 11/02/2020.

  
José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes  
Presidente

Ao Relator, Vereador Domingos Alves de Araújo para opinar sobre o Projeto de Lei nº 02/2020.  
Sala das Sessões, em: 18/02/2020.

  
Maria de Lourdes da Silva  
Presidente da C. F. O. F.

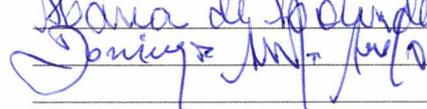
O meu parecer é pela Rprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 18/02/2020.

  
Relator

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 02/2020.

PARECER Nº \_\_\_\_/2020

Somos de parecer Desfavorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 18/02/2020.

  
  
Presidente  
Relator  
Membro

O Projeto de Lei nº 02/2020 foi \_\_provado em duas discussões na Sessão de: \_\_ e \_\_/\_\_/2020.  
por \_\_\_\_\_ de votos.

José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes  
Presidente